

A Política Externa do Vaticano

Dermi Azevedo¹

1. Algumas características da instituição eclesiástica

1.1 A Igreja Católica Romana (ICR) é uma das mais antigas instituições do mundo; é herdeira do Império Romano e da Idade Média.

1.2 Vive, simultaneamente, três tempos: (a) o tempo cotidiano – segundo o ritmo do conjunto da sociedade; (b) o tempo histórico – temporalidade de dois mil anos de história; e (c) o tempo mítico – o de sua mensagem religiosa propriamente dita.

1.3 A ICR tem, também, uma tríplice leitura do espaço: (a) um espaço restrito, a diocese (poder dos bispos); (b) um espaço mais amplo – a Igreja Universal, com sede em Roma; e (c) um espaço mítico (religioso propriamente dito).

2. A ICR é a única instituição confessional do mundo a ter acesso às relações diplomáticas (organização universal e transnacional).

3. A interação da ICR com os demais atores internacionais não se dá, propriamente, através da Igreja, nem do Estado do Vaticano, mas da Santa Sé (formada pelo Papa e pela Cúria Romana). De acordo com o Código de Direito Canônico (cân. 361), a expressão “Santa Sé” inclui “não só o Romano Pontífice, mas também a Secretaria de Estado, o Conselho para os Negócios Públicos da Igreja e os demais organismos da Cúria Romana”. A Cúria é a administração central da Igreja.

4. O mesmo Código afirma, no cân. 1131, que a ICR e a Sé Apostólica “são pessoas morais pela própria ordenação divina”.

5. O contato entre a Santa Sé e a comunidade internacional nasceu no contexto dos Concílios Ecumênicos: a figura do Núncio Apostólico (embaixador do Papa), com uma missão diplomática junto a um determinado governo e com uma missão eclesial junto a uma igreja particular, já existia no ano 453, no final do Concílio de Calcedônia.

6. Já no século XVI, a realidade internacional é impactada pelo surgimento do Estado-nação. A diplomacia adapta-se à nova situação. Em 1701, o Papa Clemente XI institui a Academia dos Nobres Eclesiásticos, para formar os representantes pontifícios junto a outros governos.

7. O Congresso de Viena (1814/15) – responsável pela reorganização geopolítica da Europa, após a derrota de Napoleão Bonaparte – dá precedência, nos debates, ao representante do Papa.

¹ Jornalista, mestre e doutorando em Ciência Política. Cobriu várias viagens do Papa João Paulo II e diversos eventos no Vaticano.

Vol. 4 – nº3, 2003

8. A legitimidade internacional da Santa Sé é majoritariamente reconhecida. A Santa Sé tem personalidade jurídica internacional (é a única confissão religiosa a ter esse status) e se apresenta como uma “autoridade moral soberana e independente”, por meio dos canais da diplomacia bilateral (que inclui relações diplomáticas com 172 países; assinatura de concordatas e de acordos) e da diplomacia multilateral (relações com a ONU, com a Comunidade Européia e com outras organizações).

9. As relações internacionais da Santa Sé são dirigidas e executadas pela Secretaria de Estado, cuja origem remonta ao século XV e que tem duas Secções: a Secção dos Assuntos Gerais e a Secção das Relações de Estado, que integram o Conselho dos Assuntos Públicos da Igreja. A segunda Secção cuida das questões que envolvem a Igreja e os governos civis, além das organizações multilaterais.

10. Os temas prioritários da diplomacia vaticana

Tanto na diplomacia bilateral quanto na multilateral, a Santa Sé prioriza alguns temas:

10.1 A prioridade da pessoa humana, da sua dignidade e de seus direitos; direito à vida, desde a concepção; direito ao trabalho e à justa repartição de seus frutos; direito à cultura; direito à liberdade de pensamento, direito à liberdade de consciência e direito à liberdade de religião. Para a ICR, os direitos são inatos à pessoa humana, universais e não têm origem no Estado.

10.2 Promoção e defesa da paz; a rejeição da guerra como modo de resolver as disputas entre os Estados; as iniciativas em favor do desarmamento. Em 1971, a Santa Sé assinou e retificou o Tratado de não-proliferação nuclear; em 1977, o Tratado relativo à proibição das minas e em 1999, o Tratado sobre as armas químicas.

10.3 Apoio a iniciativas em favor da democracia, com base na idéia de participação e de corresponsabilidade e inspirada nos valores humanos.

10.4 Construção de uma ordem internacional baseada na justiça e no direito, a partir da visão de que a humanidade dispõe de um avançado patrimônio jurídico, nesse campo, como fruto de suas trágicas experiências.

10.5 Defesa do “dever de ingerência” diante de situações que configuram crimes contra a humanidade, depois de se tornarem ineficazes todas as medidas diplomáticas.

10.6 Respeito pelas culturas e pelas tradições religiosas.

10.7 Solidariedade para com os países mais pobres, ajudando-os a assumirem o seu próprio desenvolvimento.

10.8 As ameaças à estabilidade do mundo, não tanto no que se refere à soberania territorial, mas, sobretudo, pelos efeitos resultantes da extrema pobreza, das desigualdades sociais, das tensões étnicas, da poluição do meio ambiente, da falta de democracia e do desrespeito aos direitos humanos.

10.9 Defesa da globalização da solidariedade como alternativa à atual globalização econômica, que aprofunda o fosso entre os ricos e os pobres no mundo.

10.10 Redução e renegociação da dívida externa dos países pobres, atribuída, em parte, às estruturas injustas da economia mundial.

10.11 Proposta de internacionalização de Jerusalém, sob a coordenação da ONU, por considerar essa cidade como santa para as três grandes religiões monoteístas (Judaísmo, Cristianismo e Islamismo).

10.12 Rejeição total ao terrorismo, qualquer que seja sua origem, como método de luta política.

11. Desafios estratégicos para a Igreja

11.1 Em 1980, a ICR só contava com 44% de seus integrantes na Europa e na América do Norte. Hoje, há 35% de católicos no Ocidente, 65% na África, na América e na Ásia; ou seja, antes de 2010, mais de dois terços dos católicos não serão mais originários da tradição greco-latina. Nos EUA, a maioria dos católicos será hispânica.

11.2 A secularização avança no Ocidente, em paralelo ao crescimento de novas formas de renovação religiosa.

11.3 A ICR sofre a concorrência, no terceiro Mundo, de seitas e igrejas evangélicas, sobretudo pentecostais.

11.4 Essa concorrência acontece, também, na Ásia e na África, com o Islamismo. De acordo com dados mais recentes, os cristãos, hoje, são dois bilhões de pessoas no mundo, enquanto o Islamismo possui 1,3 bilhão de adeptos, caminhando para se tornar, a médio e longo prazo, a maior religião do mundo, quanto ao número de integrantes. Seguem, pela ordem, o hinduísmo (900 milhões); os ateus, agnósticos e pessoas que se declaram não religiosas (850 milhões) e o budismo (360 milhões) (1).

11.5 a Igreja vive, ainda, internamente, um déficit democrático, sobretudo com referência à situação das mulheres, à obrigação do celibato dos padres e a uma moral sexual que muitos consideram ultrapassada.

12. Mudança no Colégio dos Cardeais

12.1 O Sacro Colégio ou Colégio dos Cardeais, que são os eleitores e os principais conselheiros do Papa, tem hoje 184 integrantes, dos quais 135 com menos de 80 anos, aptos, portanto, para participar da eleição pontifícia. Esse Colégio tem representantes de 70 países. Os cardeais europeus são 63, dos quais os italianos são 23. Pela primeira vez, os latino-americanos, os espanhóis e os portugueses configuram um bloco ibero-americano, com 34 eleitores, que será decisivo no próximo conclave.

13. A Santa Sé e a invasão do Iraque

13.1 O Papa João Paulo II assumiu uma posição contrária à dos EUA e da Inglaterra, diante da recente invasão do Iraque, basicamente por dois motivos: (a) éticos e espirituais; e (b) pragmáticos. Reafirmou os princípios que o Concílio Vaticano II já

Vol. 4 – nº3, 2003

havia aprovado nos anos 60: “todo ato de guerra que leva indistintamente a destruição de cidades inteiras ou de vastas regiões, com os seus habitantes é um crime contra Deus e contra o próprio homem, que deve ser condenado firmemente e sem hesitação”. No posicionamento papal, no caso do Iraque, pesaram também, motivos estratégicos: a ICR considera fundamental um bom relacionamento com os países islâmicos. O Islamismo tende a ser, a médio prazo, a religião com maior número de adeptos no mundo, vale repetir.

13.2 A ICR é herdeira da doutrina da guerra justa (Tomás de Aquino). Mas, modernamente, já a atende de outra maneira: defende o direito de legítima defesa nacional, mas somente após o esgotamento de todas as possibilidades de solução pacífica para os conflitos. Essa legítima defesa só pode ser acionada em resposta a uma agressão armada real e não somente potencial (ou seja, a Igreja é contra a chamada “guerra preventiva”). Do mesmo modo, a guerra deve ser limitada e não total, e não deve causar um mal maior do que o bem a ser defendido.

13.3 Outro princípio defendido pela Igreja é o de que os não-combatentes não devem ser atacados (cf. o Direito Internacional Humanitário e as Convenções de Genebra).

13.4 A Igreja também condena o uso, mesmo defensivo, das armas nucleares.

Conclusões:

1. A inserção da Santa Sé no cenário internacional apresenta características *sui generis* e, deste modo, contém vários elementos característicos dos modelos realista e idealista das relações internacionais.
2. Dentro da própria Igreja, deve ser registrada a atuação e a influência de vários atores, de acordo com o poder de cada um no âmbito interno eclesiástico.

Notas:

- *. Seminário Temático oferecido aos alunos do curso de Relações Internacionais, em abril/03, a convite do Prof. Flávio Rocha de Oliveira.
1. Cf. a New York Public Library Student's Desk reference.